## S.R. DA ECONOMIA

## Despacho n.º 866/2006 de 22 de Agosto de 2006

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL) e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 13 de Julho de 2005, determino:

- Aprovar, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2001/A, de 6 de Junho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
- 2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 Promoção do investimento e da coesão.

3 de Agosto de 2006. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

SIDEL - Subsistema para o Desenvolvimento Local

N.º Processo	Promotor	Localização Ilha/Concelho	CAE do Projecto	Investimento	Aplicações Relevantes	Postos de Trabalho	Pontuação	Incentivo
C950178	Terauto-Sociedade Terceirense de Automóv eis, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	50100	147 966,25	147 966,25	2	65,75	73 983,12
C950024	Africauto - Comércio e Rep. de Automóveis, Lda	São Jorge / Calheta	50100	149 852,87	149 357,87	4	65,62	74 678,93
C960185	Jardimcampo - Comercio de Plantas Ornamentais	S. Miguel / Lagoa	52486	103 605.31	98 544.98	1	66,12	54 199.74
J960007	José Luís Correia Machado	S. Miguel / Ponta Delgada	51382	148 676.69	148 676.69	0	65,88	74 338.34
C950121	Livraria do Post-Seminário de Angra, Unipessoal, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	52471	117 791.26	116 004.12	1	65,75	52 201.85
C920143	Naviangra - Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	63401	67 173.51	55 357.96	5	65,75	27 678.98